GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 88, de 03 de Novembro de /2022

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER as seguintes informações:

- Quando a Prefeitura pretende iniciar a divulgação dos animais disponíveis para adoção, conforme dispõe a Lei nº 735 de 05 de maio de 2022?
- Qual servidor da prefeitura ficará responsável por receber e inserir nas páginas oficiais e site da prefeitura os dados e informações fornecidos pelos protetores?
- Quando a Prefeitura pretende se reunir com os cuidadores e protetores que atuam na causa animal para cumprir o disposto no art. 2º da referida lei?

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato foi procurado por protetores que atuam na causa animal em Mário Campos para obter as informações acima solicitadas uma vez que foi publicada a Lei nº 735 de 05 de maio de 2022 que institui a divulgação permanente de animais que estão disponíveis para adoção através do site oficial da Prefeitura.

A Lei também estabelece que será realizado o cadastro de protetores e cuidadores do município para alimentação do banco de dados, mediação de adoções, publicações de fotos, vídeos e demais informações necessárias ao processo.

Assim, considerando o lapso temporal desde a publicação da referida lei e a demanda dos protetores, solicitamos informações.

Sala das Sessões,

LUDIMILA CORRÊA BASTOS
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo